



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

**ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.** Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Miraselva, sita à Avenida Dona Madalena, nº 41, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Valdaír Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Darci Paulo Tonin, Edgar Francisco da Silva, Luiz Carlos Maetiasi, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo do Nascimento Schiavon, realizou-se a 9ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e tornou pública a íntegra do Edital nº 11/2026 – convoca os parlamentares a comparecerem à presente reunião. A posteriori, citou o Art. 177, do Regimento Interno, para lembrar aos nobres pares desta Casa de Leis que a “Sessão Extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria objeto de convocação”, reforçando que os demais expedientes, a exemplo das explicações pessoais, reservam-se às Sessões do Período Legislativo Ordinário. Observada a ordem regimental dos trabalhos, comunicou que a finalidade da presente reunião é a apreciação, em segundo turno de votação, de três proposições oriundas do Poder Executivo Municipal: 1) Projeto de Lei nº 12/2026 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências”; 2) Projeto de Lei nº 13/2026 - “Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 755, de 28 de janeiro de 2026, que institui a Contribuição de Melhoria decorrente da obra de ampliação da Avenida Papa João XXIII, para estabelecer um limite máximo de cobrança individual”; 3) Projeto de Lei nº 14/2026 - “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, com encargo, imóveis destinados à implantação da Avenida Papa João XXIII, e dá outras providências”. A posteriori, o sr. Presidente determinou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 12/2026, colocando-o em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi pela unanimidade dos presentes. Dando continuidade à pauta legislativa, requisitou a exposição da ementa do Projeto de Lei nº 13/2026, colocando-o em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi pela unanimidade dos presentes. Por fim, procedeu-se à divulgação da súmula do Projeto de Lei nº 14/2026, colocando-o em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi pela unanimidade dos presentes. Com as respectivas deliberações e, consoante ao Art. 64 e Parágrafos seguintes, da Lei Orgânica do Município, os respectivos Projetos de Lei serão remetidos ao Chefe do Poder Executivo, para sancioná-los ou vetá-los. Finalizada a apreciação das proposições constantes na Ordem do Dia, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 29 de junho de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA  
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI  
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva